



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

Geneó 2017 - 2020

LEI Nº 723/2020. DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 695/2019 de 01 de julho de 2019 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2020, Lei nº 713/2019 de 03 de dezembro de 2019, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 255.009,17 (Duzentos e cinquenta e cinco mil nove reais e dezessete centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

| (+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|--|---------------------------------------|-------------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| .02.02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| .02.02.02 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 28.846.0002.2.010 | ENCARGOS DO MUNICÍPIO | |
| (xxx) 3.1.90.13.00 | 5 Obrigações Patronais | 255.009,17 |
| TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | 255.009,17 |

Art. 3º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de R\$ 255.009,17 (Duzentos e cinquenta e cinco mil nove reais e dezessete centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes rubricas orçamentárias:

| (+) SUPLEMENTAÇÃO | | |
|-------------------|---|--|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| | 04. ADMINISTRAÇÃO | |
| | 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| | 04.122.0002 ADMINITRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 04.122.0002.2.002 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

| | | | |
|--------------------------|---|--|-----------|
| (13) 3.1.90.13.00 | 1 | Obrigações Patronais | 9.500,00 |
| 02.02 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.02.01 | | ADMINISTRAÇÃO | |
| | | 04. ADMINISTRAÇÃO | |
| | | 04. 122 ADMINISTRAÇÃO | |
| | | 04. 122. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 04.122.0002.2.009 | | MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| (23) 3.1.90.13.00 | 1 | Obrigações Patronais | 45.500,00 |
| 02.03 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 02.03.01 | | ENSINO INFANTIL | |
| | | 12. EDUCAÇÃO | |
| | | 12. 365. EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| | | 12. 365. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO | |
| 12.365.0005.2.015 | | MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA | |
| (46) 3.1.90.13.00 | 1 | Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| 02.03.02 | | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | | 12. EDUCAÇÃO | |
| | | 12. 361. ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | | 12. 361. 0005 ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0005.2.012 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| (56) 3.1.90.13.00 | 1 | Obrigações Patronais | 6.500,00 |
| 12.361.0005.2.014 | | PROGRAMA MUN. INTEGRAÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE | |
| (65) 3.1.90.13.00 | 1 | Obrigações Patronais | 1.000,00 |
| 12.361.0005.2.047 | | TRANSPORTE ESCOLAR | |
| (71) 3.1.90.13.00 | 1 | Obrigações Patronais | 2.500,00 |
| 02.03.07 | | MERENDA ESCOLAR | |
| | | 12. EDUCAÇÃO | |
| | | 12. 306. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | |
| | | 12. 306. 0005. ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0005.2.013 | | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PESSOAL | |
| (126) 3.1.90.13.00 | 1 | Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| 02.04 | | SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE | |
| 02.04.01 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | | 10. SAÚDE | |
| | | 10. 301. ATENÇÃO BASICA | |
| | | 10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE | |
| 10.301.0004.2.027 | | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE | |
| (138) 3.1.90.13.00 | 1 | Obrigações Patronais | 56.009,17 |
| 10.301.0004.2.052 | | LOCOMOÇÃO DE PACIENTES | |
| (149) 3.1.90.13.00 | 1 | Obrigações Patronais | 10.500,00 |
| 10.301.0004.2.059 | | PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA – ESF | |
| (158) 3.1.90.13.00 | 5 | Obrigações Patronais | 7.500,00 |
| .02.05 | | SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL | |
| .02.05.01 | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| | | 08. ASSISTENCIA SOCIAL | |
| | | 08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA | |
| | | 08. 244. 0003. AÇÃO SOCIAL | |
| 08.244.0003.2.061 | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL | |
| (182) 3.1.90.13.00 | 1 | Obrigações Patronais | 10.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

Geórgio 2017 - 2020


| | | | |
|----------------------------|--|--|-------------------|
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| 02.13.01 | LOGRADOUROS | | |
| | 15. URBANISMO | | |
| | 15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| | 15.451.0008. INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 15.451.0025.2.107 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | |
| (306) 3.1.90.13.00 | 1 Obrigações Patronais | | 85.500,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | 255.009,17 |

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 29 de janeiro de 2020.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS